



Sondagens

Organização da informação a remeter

1 - O ficheiro de folha de cálculo (Doc. 2), onde devem constar os elementos identificativos de cada entrevistador, deverá ser ordenado por ordem alfabética do nome do entrevistador, depois de concluído o seu preenchimento.

2 – Número de identificação civil (CC ou BI):

O número de identificação civil (CC ou BI) tem normalmente oito dígitos, mas, em alguns casos existem apenas sete dígitos. Nestes, deve acrescentar-se um zero à esquerda.

Exemplos:

95214524 – oito dígitos.

02543678 – sete dígitos, acrescenta-se um zero à esquerda.

3 - Todos os documentos necessários, por entrevistador, deverão ser enviados **por ordem alfabética** (nome do entrevistador).

Estes documentos podem ainda ser remetidos em formato pdf ou jpg, identificando-se cada um deles com o número de identificação civil (seguindo as indicações em 2), e organizados por pastas segundo o tipo de documento, conforme indicado em 4.

4 – Nomenclatura das Pastas:

O nome de cada “Pasta” define o conteúdo do mesmo.

Ex: Fotos

Declarações

5 - As fotos devem ter, no mínimo, a resolução de 266 pixels x 207 pixels, a 150 dpi, bem como as demais especificações descritas no n.º 5 da “Metodologia”.



COMISSÃO NACIONAL
DE ELEIÇÕES

6 - As imagens das fotos e outros documentos enviados em formato digital referentes aos entrevistadores devem ser identificadas da seguinte forma:

Imagens - XXXXXXXX.jpg / documentos - XXXXXXXX.pdf

Exemplos:

Fotos

95214524.jpg

02543678.jpg

Declarações

95214524.pdf

02543678.pdf

7 – Devem ser entregues os **originais das declarações** assinadas por cada entrevistador, das quais consta designadamente a autorização para a publicação dos dados pessoais (nome completo e fotografia) no sítio da Comissão Nacional de Eleições na *Internet*, em www.cne.pt. (conforme modelos – Doc. 1).

8 – As declarações assinadas digitalmente podem ser entregues nas condições fixadas para as fotografias digitais ou digitalizadas.

A restante documentação solicitada e alusiva a cada um dos entrevistadores a credenciar poderá ser entregue em formato digital.